

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Divisão de Diversões Públicas um cargo de Chefe de Secção padrão "P", da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Investigações, vago em consequência do falecimento de Oldemar Tavares Paes, ocorrido em 28-7-49.

Artigo 2.º — No corrente exercício os vencimentos do cargo relatado por este decreto correrão por conta da dotação correspondente, mediante atestados encaminhados mensalmente ao Departamento de Investigações pela Divisão de Diversões Públicas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 2 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Flodoardo Gonçalves Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de dezembro de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.978, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "O", do QSSPAS — PP — III, da carreira de Médico, lotado no Instituto Butantã, da referida Secretaria, exercido em regime de tempo integral (mais 70%), pelo dr. Favorino Rodrigues do Prado Filho.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 2 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Herbert Maya Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 2 de dezembro de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeia d. Maria de Lourdes de Almeida Penteado para exercer, interinamente, o cargo de Estatístico Auxiliar, classe "H", da PP-III, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, na vaga proveniente da aposentadoria de Ruy Teixeira.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, nos 28 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273-41, nomeia o sr. José Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, classe "H", da PP-III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, na vaga de Sebastião Noronha Pereira, cuja nomeação foi declarada sem efeito.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273-41, nomeia o sr. Orlando Ver-nunio para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, classe "H", da PP-III, lotado no Instituto Butantã, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, na vaga de José Pacheco, cuja nomeação foi declarada sem efeito.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273-41, nomeia o sr. Dalisio de Paula Alfim para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, classe "H", da PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, na vaga proveniente da transferência de Nicanor de Mattos Fontes.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273-41, nomeia o sr. Abilio Abdias de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, classe "H", da PP-III, do QSENA, lotado no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, na vaga proveniente da exoneração de Sebastião Menezes.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, designa o Sr. Amyntas Faro Scbral para representar o Estado de São Paulo, junto ao Instituto Nacional do Pinho, na Capital Federal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve colocar à disposição de seu Gabinete, a partir de 26 de novembro último, o Sr. Auryrio Corrêa de Mattos, Diretor de Divisão, padrão "S", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a fim de continuar servindo como Liquidante dos extintos Conselhos Estadual de Bibliotecas e Museus e Expansão Econômica.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 1.º DO CORRENTE

Processo GG. 257-49 — ref. R-21.894-48 — SF., em que Empedocles de Ferrante Alves solicita reconsideração de despacho que lhe negou isenção de imposto de transmissão de "inter-vivos"; — "Dou provimento ao recurso para conceder a isenção requerida. O recorrente no momento de requerer essa isenção cumpriu todas as exigências legais para obter essa isenção".

GG. 1322-48 — ref. 2.559-47 — SG., em que Getulio Florentino, motorista da Resp. de Transportes da Sec. de Educação, pleiteia pagamento de diárias a que se julga com direito; — "Aprovo a despesa realizada na importância de Cr\$ 920,00, cujo pagamento deverá ser feito mediante abertura de crédito especial. — A Secretaria da Educação para providenciar o necessário expediente".

GG. 1.327-48 — ref. 4.147-48 — SG., em que Ayr Ribeiro professor lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Mococa, rec. contra ato do Sr. Secretário da Educação que indeferiu pedido de pagamento por serviços extraordinários; — "Nego provimento ao recurso por falta de amparo legal".

GG. 1.445-48 — ref. 7.362-47 — SG., e apenso, sobre pagamento de ajuda de custo da imp. de Cr\$ 770,00 ao sr. Danivir de Castro Peres, agrônomo, removido de sede; — "Autorizo o pagamento da ajuda de custo na importância de Cr\$ 256,70, à vista do disposto no artigo 134, parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41".

GG. 1.647-48 — ref. 3.235-47 — SG., em que Nilsom Martins solicita a sua nomeação para exercer cargo lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Mirassol; — "Os cargos pleiteados pelo interessado foram extintos pela Lei 74, de 21 de fevereiro de 1948. — Arquite-se".

GG. 1.811-48 — ref. 3.054-45 — SG., e apenso, em que a Prefeitura Municipal de Elias Fausto, pleiteia empréstimo para execução do serviço de abastecimento de água da cidade; — "Autorizo o empréstimo solicitado, à vista dos pareceres, na importância de Cr\$ 58.500,00 — Encaminhe-se ao Departamento Jurídico para últimação da transação".

GG. 2.163-49 — ref. 1.382-49 — SG., em que Rubens Ortiz, oficial administrativo "N", solicita reclassificação em cargo de Chefe de Secção, padrão "P"; — "Indeferido por falta de amparo legal".

Em 2 do corrente

GG. 231-48 — ref. pedido de pagamento da importância de Cr\$ 20.393,20, requerido por Victorio Triumpho, relativo ao período de 23-10-1946 a 11-4-1947, quando subst. o Delegado de Polícia da cidade de Coroados; — "Indeferido. O requerente como suplente de delegado não tem direito à percepção dos vencimentos do cargo de delegado, por ele exercido na qualidade de suplente, de acôr-

do com a conclusão unânime dos pareceres constantes do processo".

GG. 370-48 — ref. a contagem de tempo solicitada por Domingos Del Monaco, relativo ao período em que exerceu as funções de Assistente do prof. de Desenho; — "Indeferido. — à vista das informações e pareceres constantes do processo".

GG. 752-49 — em que Sergio Pomarico pleiteia reclassificação na carreira de Pesquisador Dattiloscópico, padrão "L"; — "Indeferido. A atualização dos proventos de aposentadoria do interessado atendeu ao disposto no decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947".

GG. 768-48 — ref. 8.344-47 — SG., em que José Ignacio Fernandes, pleiteia pagamento de diárias a que se julga com direito; — "Indeferido, à vista dos pareceres e das provas existentes nos processos ns. SG. — 8344-47 e GG. 768, de 48, contrários à sua pretensão".

GG. 831-48 — em que Dalmo Homem de Mello Braga, pleiteia sua efetivação no cargo de Diretor de Grupo Escolar; — "Nego provimento ao recurso. — Os precedentes invocados pelo interessado não se aplicam à sua pretensão, como bem esclarecem as informações e pareceres constantes do processo. — Arquite-se".

GG. 1.439-48 — ref. 8.299-45 — SG., e apenso, sobre suspensão por 90 dias de Sebastião Góes Sobrinho, servente da Caixa Econômica de Santo André; — "Nada há que deferir. O recurso interposto não atendeu ao disposto no inciso II do artigo 220 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941. — Arquite-se".

GG. 1.458-48 — ref. 8.656-47 — SG., em que Afonso Celso Dias, assistente de administração, pleiteia pagamento de diferença de vencimentos; — "Nada há que deferir. A pretensão do interessado não encontra amparo legal. — Arquite-se".

GG. 1.610-48 — ref. 3255-47 — SG., em que Leda Reis Moraes, pleiteia sua recondução ao cargo que exercia na Coletoria Estadual de Lins; — "Indeferido. Em se tratando de servidor extranumerário admitido e dispensado nos termos do artigo 3.º, letra "d" do decreto n. 14.905, de 30-7-45, não lhe assiste o direito de readmissão".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO ÚLTIMO, DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25-11-49, a Sra. Iracema Silva, escriturária, classe "H", da P.P. III do Q.S.G., lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:
Relação n. 119

FOLHAS DE PAGAMENTO	Cr\$
11596-49 — B. 9. D — 212 — Dullio Luiz Del Bianco	209,70
FORNECEDORES	
11184 — Estrada de Ferro Sorocabana	63,10
11192-49 — Estrada de Ferro Santos à Jundiá	1.128,60
11412-49 — G. 18. G — 230 — Colassunno e Cia. Ltda.	673,00
11351-49 — C. 19. Q — 230 — Cia. Química rhodia Brasileira	383,80
11679-49 — E. 26. E — 230 — Erich Eichner e Cia. Ltda.	1.455,30
11257-49 — E. 26. E — 221 — Estrada de Ferro Santos à Jundiá	29,80
11276-49 — F. 26. F — 221 — Estrada de Ferro Campos de Jordão	18,70
11680-49 — G. 32. G — 230 — Gabriel Gonçalves S.A. — Imp. Fer. e Louças	121,20
11681-49 — G. 32. G — 230 — Idem	1.080,60
11682-49 — G. 32. G — 230 — Idem	1.668,00
11683-49 — G. 32. G — 230 — Idem	751,80
11684-49 — G. 32. G — 230 — Idem	1.060,40
11685-49 — G. 32. G — 230 — Idem	218,20
11328-49 — L. 45. T — 230 — Livraria Triângulo Ltda.	596,00
11787-49 — I. 39. B — 220 — International Business Machines Co. of Delaware	4.700,00
11386-49 — O. 63. F — 230 — Otica Foto Central Ltda.	463,30
11344-49 — P. 71. D — 230 — Prado Dantas Ltda.	564,30
11345-49 — P. 71. D — 230 — Idem	722,70
11354-49 — P. 71. D — 230 — Idem	2.524,40

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO FINDO

Transferindo "ex-offício", o Bel. Alfredo Ellis Machado de Oliveira, Diretor, padrão "S", lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para igual classe da carreira de Advogado, lo-